DECRETO N. 3.617, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 664.005,68 (seiscentos e sessenta e quatro mil, cinco reais e sessenta e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Meio Ambiente - SM;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 664.005,68 (seiscentos e sessenta e quatro mil, cinco reais e sessenta e oito centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.01	15.541.0181.2.024	4.4.90.93.00	05.000.0000	340	R$ 664.005,68	DEVOLUÇÃO DE RECURSO DE CONVÊNIO COM MMA QUE TRATA DA CRIAÇÃO DO PARQUE DO JUNDU
TOTAL					**R$ 664.005,68**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 664.005,68	SUPERÁVIT FINANCEIRO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE CONV. 810.365/2019 CEF 110-7
TOTAL					**R$ 664.005,68**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de fevereiro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município